

DECRETO Nº 00064/2017

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de São Pedro da União / MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art 1º da Lei Municipal nº 1036, de 23 de março de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o seguinte crédito especial. R\$ 3.000,00 (três mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.08.20.606.2001.0.038 - CONSORCIO PUBLICO PARA DESENV. DO CAFE-CONCAFE				
337170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	466		100	3.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				3.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.09.04.122.0402.1.041 - AQUISICAO DE IMOVEIS				
449061 - Aquisicao de Imoveis	378		100	3.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				3.000,00
TOTAL DE RECURSOS				3.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sao Pedro da Uniao, 07 de agosto de 2017.


Custódio Ribeiro Garcia
Prefeito Municipal

AFIXADO EM 07/08/2017
RETIRAR EM 07/09/2017
João Silveira Manuel